



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2025

Proposição: Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2025.

Autoria: Poder Executivo

Relatora: Edna Tavares

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 453/2025
Data: 05/06/2025 - Horário: 10:24
Administrativo

1. RELATÓRIO

O Executivo Municipal através do Ofício apresentou o Projeto de Lei nº 21/2025, que busca autorização desta Casa Legislativa, para Abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025, para custear despesas com aquisição de bens como contentores de lixo, lixeiras, roçadeiras, sopradores de folhas e medidores de ruído, itens necessários para aprimoramento dos serviços prestados pelo Departamento de Meio Ambiente.

A competência para dispor sobre a matéria está correta e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do que preceitua o art. 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capanema, o qual prima pela análise constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico da matéria em tela, optou-se por exarar o **Parecer Favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 21/2025.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

Eduarda Tortora

Presidente

Edna Tavares

Relatora

Ivone Silva

Secretária